



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso



 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2012 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º <u>099</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>71</u> Em <u>13/03/12</u> às <u>16:35</u> hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>069</u> /2012

Autor: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente:

Indicamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à Exm^a. Sra. **DILMA ROUSSEFF - DD**. Presidenta da República, com cópia aos **Deputados Federais** e **Senadores de Mato Grosso, Ministro da Justiça e Ministro da Saúde**, solicitando providências urgentes em favor das comunidades indígenas dos municípios de Barra do Garças, Campinápolis, Água Boa, Primavera do Leste, Ribeirão Cascalheira, Paranatinga, Nova Nazaré e General Carneiro, como justifica abaixo:

As comunidades indígenas dessa vasta região estão legadas às condições de extrema necessidade de subsistência, em todos os sentidos, quer seja na questão da saúde, educação, transporte, alimentação, dentre outros aspectos, ferindo frontalmente o que dispõe a Lei n.º 6.001/73 (Estatuto do Índio).

Transporte: Os veículos cedidos às comunidades indígenas estão totalmente sucateadas e sem condições de reparos e, assim, tolhendo o direito de locomoção à sede do município, especialmente nas ações de urgência e emergência, salientando que as estradas também não oferecem condições de trafegabilidade, ressaltando a necessidade de construir novas pontes sobre os rios existentes na reserva.

Energia: Embora algumas aldeias são servidas de energia elétrica de usina, a maioria delas não dispõe desse benefício.

Educação: As comunidades necessitam de investimentos de recursos do MEC, para construir e reformar escolar, pois muitas crianças ainda não tem acesso à escola.

Saúde: As doenças e a fome estão dizimando as comunidades indígenas do nosso e de outros municípios, que registraram mais de 100 mortes só no ano passado, pois falta de condições de trabalho, falta assistência médica (PSF e Postos de Saúde) e ainda, infraestrutura de captação e distribuição de água potável (Poços Artesianos).

O Atendimento oferecido pela CASAI (Casa de Saúde do índio) é inexpressivo, deficiente e até desumano, necessitando de melhorias em caráter de urgência, para garantir a saúde da comunidade indígena.

Diante do exposto e considerando todos esses fatos, em nome do povo silvícola desta região, solicitamos além das providências acima elencadas, a nomeação imediata do novo Presidente da Funai e a substituição do atual Presidente da CASAI, pois segundo a comunidade indígena existe fortes indícios de má gestão dos recursos destinados ao atendimento das necessidades do povo indígena.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 13 de março de 2012.



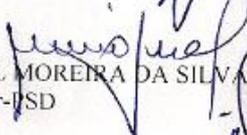
ANTÔNIA JACOB BARBOSA
Vereadora - PR



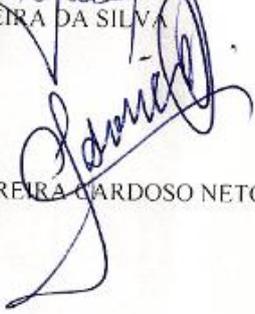
CARLOS JOSÉ SÍVIO DE CARVALHO
Vereador - PSD



JOÃO CARLOS SOUSA AZEÚ
Vereador-PR

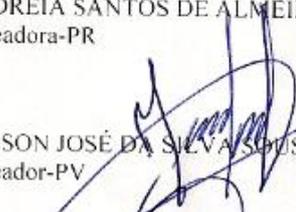


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador-PSD



ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO
Vereador-PT

ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Vereadora-PR



CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA
Vereador-PV



JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS
Vereador - PSDB



Dra. MIRIAN SANCHES L. GOLEMBIOWSKI
Vereadora-PTB



Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Vereador - PP